



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que inclua na grade curricular do ensino público municipal, a matéria de “Letramento Digital”, com o objetivo de abordar conceitos de alfabetização digital, uso responsável da internet, compreensão de mídias e habilidades práticas relacionadas à tecnologia.

### JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, para que inclua na grade curricular do ensino público municipal, a matéria de “Letramento Digital”, com o objetivo de abordar conceitos de alfabetização digital, uso responsável da internet, compreensão de mídias e habilidades práticas relacionadas à tecnologia.

Para a execução desta matéria, se faz necessário primariamente, ofertar aos professores, capacitação para que eles estejam prontos para ministrar o ensino através do letramento digital. A seguinte matéria tem como principais princípios: A Utilização de recursos pedagógicos tecnológicos e digitais, Formação dos professores e gestores das instituições de ensino no uso didático de Tecnologias da Informação e Comunicação, Elaboração de um projeto pedagógico que incorporem o uso didático e defina os objetivos do ensino e Provimento de infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. O letramento digital é algo fundamental em dias atuais, pois a tecnologia está desempenhando um papel crucial em nosso cotidiano, juntamente com o grande crescimento das ferramentas digitais, é de grande importância que os indivíduos desenvolvam habilidades digitais, como leitura, escrita e interpretação.

O letramento digital pode contribuir para diminuição do hiato geracional e melhorar o diálogo entre alunos e profissionais da educação. O uso desses recursos tecnológicos nas salas de aula pode cativar a atenção dos alunos, podendo ocasionar um maior engajamento e transmissão de conhecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.  
Caruaru, 10 de março de 2024.

**Vereador JORGE QUINTINO Autor**